



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA

Ref. SESSÃO: 5ª Sessão Ordinária de Diretoria/2019
DECISÃO Nº: 023/2019
PROCESSO nº : 363546/2019 (PL-0066/2019-Confea)
INTERESSADO: Crea-PA/ Diretoria

EMENTA: Aprova a abertura de sindicância para apuração dos fatos, objeto do Protocolo nº 363546/2019

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA, em sua 5ª reunião ordinária de 2019, realizada no dia 27 de março de 2019, considerando os termos da Decisão do Confea nº PL-0066/2019, encaminhada a este Regional em 12 de março de 2019 (Protocolo nº 363546), DECIDIU aprovar a abertura de sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder a apuração dos fatos pela não execução dos recursos provenientes do Convênio PL-nº 1358/2017, que tinha como objeto a concessão de auxílio financeiro, pelo Confea, para reforma da sede do Crea-PA. Presentes, além do Senhor Presidente, Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves, os Senhores Diretores, Conselheiros: 1º Vice-Presidente Eng. Civil Antônio dos Santos Ferreira Neto; 2º Vice-Presidente Eng. Civil Antônio Noé Carvalho de Farias; 1º Secretário Eng. Civil Danillo da Silva Linhares; 1º Tesoureiro Engª Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti; e 2º Tesoureiro Eng. Agrº Pedro Paulo da Costa . Ausente a Consª Inês Maria Miranda Lobato Teixeira, 2º Secretário, participando de atividades preparativas do 10º Congresso de Profissionais - CEP, em Santarém-PA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de março de 2019.

Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente

crmc/ocf